



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 32/2024 PRESI/DG/GADG

A **Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço, conforme consta no Procedimento 0000582-83.2024.6.01.8000 (Despacho 0650510), **RESOLVE**:

Art. 1º. Interromper, a contar do dia 12/03/2024, as férias do servidor **Erismar Oliveira de Almeida**, titular da SECARF, marcadas inicialmente para o período de 11/03/2024 à 22/03/2024.

Art. 2º. Remarcar os dias remanescentes para o período de 18/06/2024 a 28/06/2024.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 11 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA**, **Diretora-Geral**, em 12/03/2024, às 12:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0650528** e o código CRC **5B4AC6B7**.

0000582-83.2024.6.01.8000

0650528v2